



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h00min, com observância às disposições contidas o na Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 04/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.124.986/0001-60**, com sede na rua, Antônio Peracio, nº 112, Nossa Senhora das Graças, Inimutaba/MG – CEP 39.243-000, neste ato representado pelo administrador Ricardo Teles Bastos, inscrito no CPF: 107 79 e RG: 17 12, apto a prestar o fornecimento de locação de estrutura temporária de vídeo e som para transmissão ao vivo e reprodução das reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e solenidades da Câmara Municipal de Morro da Garça, via internet, de acordo com o termo de referência, aviso de dispensa física disponibilizado no site da Câmara para apresentação de propostas adicionais. Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.124.986/0001-60**, apresentou preço compatível com a média de preço acostada nos autos. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.124.986/0001-60**, ao valor global no importe de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, e o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Morro da Garça, 07 de março de 2025,


Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação


João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio


Suzana Magalhães de Paula
Equipe de Apoio